

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

## **Requerimento N.º 087/2026**

### **“Solicita informações ao Poder Executivo acerca do empenho n.º 7099 do Exercício de 2025 e da respectiva aquisição de bens”**

Considerando que compete ao Poder Executivo garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos, especialmente aqueles relacionados à execução orçamentária e aquisição de bens;

Considerando que é atribuição do Poder Legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de verificar a regularidade da despesa pública, bem como a adequação entre a aquisição realizada e a efetiva necessidade da Administração;

Considerando que o planejamento prévio é requisito essencial para a legalidade e eficiência das contratações públicas, nos termos da legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021;

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que preste as seguintes informações e encaminhe os documentos abaixo relacionados:

1. Encaminhar cópia integral de toda a documentação referente ao empenho n.º 7099 do Exercício de 2025, incluindo processo administrativo completo que deu origem à despesa.

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

2. Informar, de forma detalhada:

- a) Quantos itens foram adquiridos por meio do referido empenho;
- b) O valor unitário de cada item;
- c) O valor total da aquisição.

3. Informar, de maneira individualizada:

- a) Quantos itens já foram efetivamente utilizados;
- b) Em quais locais foram utilizados;
- c) Qual a destinação específica de cada item utilizado.

4. Informar:

- a) Quantos itens permanecem em estoque;
- b) Onde estão localizados os itens remanescentes;
- c) Qual o controle adotado para armazenamento e gestão desses bens.

5. Informar se houve estudo técnico prévio que justificasse a necessidade da aquisição:

- a) Em caso positivo, encaminhar cópia integral do referido estudo ou documento equivalente;
- b) Em caso negativo, esclarecer quem autorizou a aquisição sem a realização de estudo prévio, indicando a fundamentação adotada.

O presente requerimento se justifica pela necessidade de assegurar a transparência dos atos administrativos, bem como de permitir o adequado exercício da função fiscalizadora desta Casa de Leis, especialmente no que se refere à legalidade, planejamento e correta aplicação dos recursos públicos.

**CÂMARA MUNICIPAL**

PROCOLO Nº \_\_\_\_\_

S. J. do Barreiro \_\_\_/\_\_\_/ 2026

Sala das Sessões, 31 de março de 2026.

**Ver. Daniel Correia Braga**  
(Danielzinho da Maria da Loja)